

ESTABILIDADE

ANC DS

GAZETA MERCANTIL

Sindicalistas da CGT apóiam emenda de empresários gaúchos

2º OUT 1987

2º OUT 1987

por Francisca Stela Fagó
de Brasília

Desde ontem, o empresário e senador Albano Franco (PMDB-SE), presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), está mais confiante nas possibilidades de ser aprovada pela Constituinte a emenda popular sobre direitos trabalhistas patrocinada pelos empresários gaúchos; satisfeito, o senador anunciou à imprensa que a proposta obteve o apoio do presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luiz Antônio Medeiros, do presidente do Sindicato dos Eletricitários de São Paulo, Rogério Magri, e de representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria (CNTI) cujos nomes não mencionou.

Magri e Medeiros são os dois principais líderes de uma corrente do movimento sindical que se autodefine como "sindicalismo de resultados". Estes dirigentes estão atualmente alojados na Central Geral dos Trabalhadores (CGT) onde rivalizam com militantes ligados ao Partido Comunista do Brasil e eventualmente fazem composições com representantes da velha guarda, como o ex-presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Joaquim dos Santos Andrade, o Joaquinão.

Apoiada por 32 mil assinaturas, a emenda dos empresários gaúchos enuncia uma fórmula de garantia de emprego que mantém nas mãos do empregador a decisão de demitir o empregado. Outras duas emendas populares que, juntas, receberam mais de 670 mil assinaturas, propõem a garantia plena de estabilidade no emprego, ressalvada apenas a hipótese de falta grave comprovada judicialmente. Uma delas foi patrocinada pela CUT e pela CGT.

Na noite de ontem, o deputado Ulysses Guimarães, presidente da Constituinte e do PMDB, reuniu

Indenizações para demitidos

por Célia Roseblum
de São Paulo

O presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luiz Antônio de Medeiros, convocou ontem uma entrevista coletiva para anunciar o que considera como a fórmula ideal para estabelecimento de garantias de emprego aos trabalhadores na nova Constituição. Ele defende que o texto institua o pagamento de indenizações proporcionais ao tempo de serviço no caso de dispensas: "Essa seria a garantia real de emprego", considerou.

Medeiros informou que essa proposta "faz parte de uma negociação de bastidores" com a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS), realizada há cerca de dois meses. O novo texto, além de estabelecer as indenizações, deverá, segundo Medeiros, estender as garantias para trabalhadores de empresas com menos de dez empregados, retirando uma restrição do substitutivo do relator Bernardo Cabral.

"A discussão no movimento sindical está muito difícil, nos bastidores não deu certo, elas são dogmáticas, sectárias e ideológicas", disse Medeiros ao apresentar sua proposta. Ele criticou a

atuação das centrais sindicais durante os trabalhos da Constituinte e esclareceu que a proposta de estabilidade que defende não é endossada pela Central Geral dos Trabalhadores (CGT), onde é membro da diretoria estadual.

As indenizações defendidas por Medeiros fazem parte da emenda popular apresentada pelo Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (CIEERGS), Associação dos Jovens Empresários e Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil (ADVB) do mesmo estado. "Apoiar a emenda dos empresários do Sul é o mesmo que defender o princípio da livre descontração", criticou o presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Jair Meneguelli.

Meneguelli acredita que além de não inibir as demissões — argumento utilizado por Medeiros ao defender as indenizações — essas penalidades "institucionalizam a descontração". A CUT apresenta em conjunto com a CGT e o Diap uma emenda popular estabelecendo garantia de emprego desde a admissão do trabalhador. "Tentamos discutir com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), mas eles não abriram mão da tese das indenizações", contou Meneguelli.

em seu gabinete um grupo de parlamentares em busca de uma solução negociada para a questão trabalhista, o próximo título do projeto de Constituição a ser votado pela Comissão de Sistematização. Ulysses Guimarães chamou para a reunião os senadores Albano Franco e Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), e os deputados José Serra (PMDB-SP) e Nelson Jobim (PMDB-RS).

Albano Franco foi à reunião disposto a argumentar que a emenda dos empresários gaúchos está em sintonia com as decisões da última convenção nacional do PMDB. O documento final da convenção estabelece que a mera outorga de estabilidade no emprego seria "contraproducente". Melhor seria garantir o emprego, impedindo ao máximo a dispensa arbitrária.

A posição que o deputado José Serra levou à reunião foi a fixação no texto constitucional de um princípio sintético de produção do emprego e a disciplina em lei ordinária dos mecanismos de proteção. Ele sustenta que uma regra rígida de estabilidade no emprego poderá ser desastrosa.

A reunião prosseguia às 22 horas de ontem. O deputado Nelson Jobim buscava redigir uma fórmula que garantisse o emprego através da indenização, informou a este jornal Albano Franco.

O deputado Luis Ignácio Lula da Silva, presidente do PT, reiterava a disposição do partido de lutar pela estabilidade no emprego. A emenda defendida por Albano Franco, segundo ele,

em nada muda a situação do trabalhador.

A emenda popular patrocinada pelas entidades empresariais gaúchas estabelece o princípio da garantia da relação do emprego mas prevê cinco exceções à regra: contrato a termo, falta grave, contratos de experiência, "superveniência de fato econômico intransponível, técnico ou de infortúnio da empresa", e pagamento de indenização progressiva proporcional ao tempo de serviço. No acordo feito com Medeiros, segundo Albano Franco, ficou decidido que os empresários abririam mão da proposta da emenda que dispensa a regra da garantia de emprego às empresas com até dez empregados.

JUSTIÇA